



Número do documento: 2288865

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 229.251.670,96** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP-CE, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as despesas com fiscalização de vacinação de animais, prevenção e controle de pragas e despesas de exercícios anteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, entre projetos e atividades, para atender as despesas com diárias, passagens, terceirização e despesas de exercícios anteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, para atender despesas com serviços de publicidade e eventos oficiais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos, atividades e modalidades, para atender despesas com pessoal e serviços de terceiros pessoa jurídica.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviços de reforma, consertos dos escritórios, diárias e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para atender despesas com a dívida pública do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, para atender despesas com pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: serviços de terceiros pessoa jurídica, terceirização, aquisição de equipamentos, modernização e infraestrutura.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades para atender despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADep, para atender despesas de terceirização com superavit de recursos próprios.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com serviços na assistência hospitalar, exames, assistência odontológica e médica.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para atender aos seguintes Projetos: Abrigamento Tia Júlia e Residência Inclusiva, Programa Criança Feliz, Novos Caminhos, Ceará Espaço Vida, Arte e Educação, Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação, Programa Famílias Desafios e Inclusão Social, CREAS Regional Projeto Sentinela/Missão Velha e Inclusão Social e Produtiva de Famílias Cearenses cadastradas no CADÚNICO.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos atividades e regiões, para atender despesas com judicialização, terceirização e repactuação da SESA, unidades e coordenadorias regionais, desapropriação de terreno para construção do polo industrial e ecológico da saúde, aquisições de veículos para ações de saúde através do Programa de Cooperação Federativa – PCF, ações de vigilância em saúde, serviços com Tecnologia da Informação – TI, convênios, manutenção administrativa da SESA, aquisição de equipamentos e material de consumo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotação orçamentária do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR – FPP, entre projetos e atividades, para atender despesas de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de extintores, aparelhamento para informática forense e balística e indenizações de despesas de exercícios anteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas de com pessoa jurídica e Tecnologia da Informação – T.I.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para atender despesas de manutenção e funcionamento administrativo, da frota veicular e unidades da Polícia Militar.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, para atender despesas com laudos de avaliação de imóveis no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para atender as seguintes despesas: pessoal, obras, aquisição de equipamentos, tornozeleiras, alimentação, frota e outras despesas da SAP relacionadas ao gerenciamento das atividades das penitenciárias, hospitais, colônias agrícolas e casas de albergados.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, para atender despesas de projeto de Programa de Cooperação Federativa – PCF de Reforma da Igreja do município de General Sampaio.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: pagamentos de desapropriações e de medições do projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho, pagamentos de terceirização, convênios, reprogramação contratual de instrumentos celebrados e das medições e indenizações para implantação do Parque José Euclides em Sobral.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: bolsas, medições de obras, apoio ao ENEM, alimentação escolar e manutenção das unidades escolares.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre regiões, para atender despesas com videomonitoramento e contratação de serviços de Tecnologia da Informação – T.I.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotação orçamentária da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para atender despesas dos Programas - Primeiro Passo, PROARES e Artesanato Competitivo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, para construção de abatedouro público no município de Pereiro/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para atender despesas com construção, recuperação e manutenção de poços e aquisição de equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender despesas com construção de campinhos no interior do estado e serviços de manutenções prediais e de outras obras em execução.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Assessoria Especial da Vice Governadoria, da Casa Civil, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado Do Ceará, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, Fundo de Previdência Parlamentar, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Cultura, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Educação, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Superintendência de Obras Públicas e da Superintendência de Obras Hidráulicas, no valor de **R\$ 229.251.670,96 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	5.352.812,85	13.560,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	93.958,78	93.958,78
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	286.621,71	286.621,71
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	29.500.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	7.600.000,00	7.600.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERC E	0,00	415.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	46.133.856,20	10.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	180.000,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	340.482,51	367.388,88
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	50.000,00	50.000,00
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAA DEP	0,00	2.000.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	12.072.000,00	12.072.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	FPP	314.321,53	314.321,53
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.527.453,58	1.054.595,66
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	40.064.627,77	70.170.930,61
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	801.861,26	801.861,26
POLÍCIA CIVIL	PC	644.687,56	644.687,56



Órgão	Sigla	Origem	R\$ 1,00 Aplicação
POLÍCIA MILITAR	PM	57.726,56	10.457.906,61
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	500.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	8.061.112,27	50.741.196,90
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	84.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	7.281.046,46	7.281.046,46
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	1.705.242,33	2.320.089,63
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	741.000,00	741.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	11.308.691,64	13.994.269,71
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	317.455,14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	6.749.780,52
Excesso de Arrecadação do Tesouro (ITCD)		82.496.712,81	
Recursos Diretamente Arrecadados - SOHIDRA - Excesso (F 270.00)		317.455,14	
Recursos Diretamente Arrecadados - FAADEP - Superávit (F 670.00)		2.000.000,00	
		229.251.670,96	229.251.670,96

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo